

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

Presidência/BA / PR/BA

Despacho:

À Assessoria Administrativa,

Considerando a análise proferida nos termos do PARECER JURÍDICO 60/2026, que concluiu pela legalidade da contratação por dispensa de licitação e a regularidade do Termo de Referência, autorizo o prosseguimento do processo, com a publicação para contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), com ligações de fixo para fixo (FF) e de fixo para móvel (FM).

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lúcio Leopoldo Aragão da Silva, Presidente do CRMV-BA - FGSUP - PR/BA, PR/BA, em 28/07/2026 14:01:42.